



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 23 de janeiro 2025.

Ofício nº 018 /2025

Assunto: projeto de lei, encaminha em caráter de urgência

Serviço: Gabinete do Prefeito

Encaminho a Vossa Excelência os Projetos de Leis que:
“Dispõe sobre revisão geral das remunerações dos servidores públicos do Município de Careacú e dá outras providências; e, “Fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e dos Agentes de Combate de Endemias nos termos da Portaria GM/MS nº 3.086, de 19 de janeiro de 2024, e dá outras providências.”

Diante do que contamos com a colaboração dos Nobres vereadores desta honrada Casa das Leis, para realização de uma **reunião extraordinário** para aprovação do presente Projeto de Lei, **regime da urgência urgentíssima**, em única votação, com a dispensa dos interstícios regimentais, para aprovação dos Projetos de Leis em questão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

